



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08



Processo Administrativo nº: 106/2023

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de realizar contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e Empresa Legalmente Habilitada pelo órgão competente para aquisição Gêneros alimentícios (Padaria) para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Brasil Novo/ PA, fundos vinculados a secretaria, para execução dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios no que diz respeito a política de Assistência Social.

Diante desse importante cenário da administração pública, os gestores de Assistência Social não podem correr o risco de cometer erros, falhas ou irregularidades no que diz respeito à Política de Assistência Social, por falta de conhecimento ou por ausência de atendimento seguro aos usuários, pois as consequências podem ser muito graves.

Brasil Novo /PA, 03 de agosto de 2023.

WALCLÉIA RODRIGUES DE LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 005/2021